



**EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, DOUTOR PAULO  
GUSTAVO GONET BRANCO**

**DAMARES REGINA ALVES**, brasileira, divorciada, Senadora da República, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] com endereço no Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 4, CEP 70.165-900, Brasília – DF, **MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SC nº. 32.913, portador do RG. [REDACTED] expedido pela Marinha do Brasil/DF, CPF [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e-mail [REDACTED] **ETHIENNE THOMAZ FIGUEIREDO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/DF nº 41.227, residente e domiciliada na [REDACTED] e-mail [REDACTED] à honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei das Eleições, , apresentar

**REPRESENTAÇÃO ELEITORAL**

Em face de **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE NITERÓI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº [REDACTED] com sede na [REDACTED] [REDACTED], conforme razões de fato e de direito a seguir articuladas.



## CONSIDERAÇÕES FÁTICO-JURÍDICAS

A imprensa brasileira tem noticiado largamente que a Escola de Samba ora representada irá promover homenagem ao atual Presidente da República, o Senhor Luís Inácio Lula da Silva, que no dia 23 de outubro de 2025, confirmou que concorrerá à reeleição no presente ano<sup>1</sup>.

Ocorre que a Representada foi classificada para disputar o campeonato de carnaval no estado do Rio de Janeiro no Grupo Especial, que é aquele transmitido para o mundo inteiro pelas grandes redes de televisão a partir do Sambódromo da Marquês de Sapucaí.

Vale dizer que a mídia, de forma massiva, afirma que o carnaval do Rio de Janeiro é o maior espetáculo da terra e a referida festa popular conta com vultosos recursos públicos.

Conforme noticiado em toda a imprensa nacional<sup>2</sup>, inclusive no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, publicado em 29 de janeiro de 2026, as Escolas de Samba do Grupo Especial, receberam 40 milhões de reais como incentivo financeiro cultural para a realização dos desfiles de 2026.

**Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/018/2026  
**PARTES:** FUNARJ e a LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO - LIESA  
**OBJETO:** O patrocínio concedido para realização do Carnaval 2026, mediante incentivo financeiro cultural às Escolas de Samba do Grupo Especial do Rio de Janeiro para viabilizar a realização dos desfiles das agremiações do Grupo Especial, na cidade do Rio de Janeiro, no Carnaval 2026 (doravante denominado "Projeto/Atividade").  
**PRAZO:** 06 (SEIS) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026.  
**VALOR:** R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2026NE00079  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
**PROCESSO N°:** SEI-180002/003943/2025.

Id: 2710493

<sup>1</sup> <https://cbn.globo.com/politica/noticia/2025/10/23/lula-confirma-que-ira-disputar-quarto-mandato-presidencial-em-2026-mesma-energia-de-30-anos.ghtml>

<sup>2</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2026-01/governo-do-rio-libera-r-40-milhoes-para-escolas-do-grupo-especial>



Para além disso, a Rio Tur também efetuou repasse financeiro às escolas de samba, até o momento, de quase 2 milhões de reais, conforme documento anexo fornecido via LAI.

A Liga Independente das Escolas de Samba – LIESA, informa em sua página de internet os nomes das 12 escolas de samba que participarão do desfile de carnaval pelo Grupo Especial em 2026 e, entre elas está a Representada, que desfilará no domingo, dia 15 de fevereiro de 2026.

CARNAVAL 2026		
ESCOLAS	Navegue aqui	
DOMINGO 15/02/2026	SEGUNDA 16/02/2026	TERÇA 17/02/2026
 A. de Niterói	 Mocidade	 Paraisó do Tuiuti
 Imperatriz	 Beija-Flor	 Vila Isabel
 Portela	 Viradouro	 Grande Rio
 Mangueira	 Unidos da Tijuca	 Salgueiro

A Representada apresentará o samba enredo com o título “**Do alto do mulungu surge a esperança: Lula, o Operário do Brasil**<sup>3</sup>”. A letra do samba enredo é uma verdadeira propaganda eleitoral antecipada e custeada com recursos públicos, vejamos:

**Autor:** TERESA CRISTINA, ANDRÉ DINIZ, PAULO CESAR FEITAL, FRED CAMACHO, JUNIOR FIONDA, ARLINDINHO, LEQUINHO, THIAGO OLIVEIRA E TEM-TEM JR

**Intérprete:** EMERSON DIAS

**EU VI BRILHAR A ESTRELA DE UM PAÍS  
NO CHORO DE LUIZ, À LUZ DE GARANHUNS  
LUGAR ONDE A POBREZA E O PRANTO  
SE DIVIDEM PARA TANTOS  
E A RIQUEZA MUL TIPLICA PARA ALGUNS  
ME VIA NOS OLHARES DOS MEUS FILHOS  
ASSOMBRADOS E VAZIOS COM O PEITO EM PEDAÇOS  
PARTI ATRÁS DO AMOR E DOS MEUS SONHOS  
PEGUEI OS MEUS MENINOS PELOS BRAÇOS  
BRILHOU UM SOL DA PÁTRIA INCESSANTE  
PRO DESTINO RETIRANTE TE LEVEI LUIZ INÁCIO**

<sup>3</sup> <https://liesa.org.br/carnaval/escolas/niteroi/samba-enredo.html>



POR IRONIA, TREZE NOITES, TREZE DIAS  
ME GUIOU SANTA LUZIA, SÃO JOSÉ ALUMIOU  
**DA ESQUERDA DE DEUS PAI, DA LUTA SINDICAL**  
**À LIDERANÇA MUNDIAL**

VI A ESPERANÇA CRESCER E O Povo SEGUIR SUA VOZ  
REVOLUCIONÁRIO É SABER ESCOLHER OS SEUS HERÓIS  
ZUZU ANGEL, HENFIL, VLADIMIR  
QUE PAGARAM O PREÇO DA RAIVA

NÓS AINDA ESTAMOS AQUI NO BRASIL DE RUBENS PAIVA  
LUTE PRA VENCER, ACEITE SE PERDER  
**SE O IDEAL VALER, NUNCA DESISTA**  
**NÃO É DIGNO FUGIR**, NEM TÃO POUCO PERMITIR  
LEILOAREM ISSO AQUI A PRAZO, À VISTA  
É... TEM FILHO DE POBRE VIRANDO DOUTOR  
COMIDA NA MESA DO TRABALHADOR  
A FOME TEM PRESSA, BETINHO DIZIA  
É.. TEU LEGADO É ESPELHO DAS MINHAS LIÇÕES  
SEM TEMER TARIFAS E SANÇÕES  
ASSIM QUE SE FIRMA A SOBERANIA  
**SEM MITOS FALSOS, SEM ANISTIA**

QUANTO CUSTA A FOME? QUANTO IMPORTA A VIDA?  
NOSSO SOBRENOME É BRASIL DA SILVA  
VALE UMA NAÇÃO, VALE UM GRANDE ENREDO  
EM NITERÓI **O AMOR VENCEU O MEDO**

**OLÊ, OLÊ, OLÊ, OLÁ**  
**VAI PASSAR NESSA AVENIDA MAIS UM SAMBA POPULAR**  
**OLÊ, OLÊ, OLÊ, OLÁ, LULA! LULA! (Nossos destaques).**

Como se vê, para além da promoção pessoal do atual Presidente da República, a Representada faz ataques ao espectro político da Direita, de forma hostil e, justamente em um momento em que o país se encontra gravemente polarizado politicamente.

E não se trata de retórica, mas de constatação real de que a apresentação carnavalesca da Representada é uma verdadeira peça publicitária de promoção pessoal do atual Presidente da República e um ataque direto ao Ex-Presidente Jair Bolsonaro.

A situação é tão grave que a Revista Veja publicou matéria com o seguinte título: **“As provocações a Bolsonaro em ensaio de desfile sobre Lula na Sapucaí”**<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> <https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/as-provocacoes-a-bolsonaro-em-ensaio-de-desfile-sobre-lula-na-sapucai/>



---

<https://diariodoestadogo.com.br/ensaio-da-academicos-de-niteroi-com-memes-sobre-bolsonaro-e-alvo-da-direita-ataque-desumano-608814/>



A provocação é tão desrespeitosa, que a Representada fez aparecer nas imagens projetadas em seu desfile o Presidente Bolsonaro com as mãos sujas de sangue, reforçando a desinformação de que ele teria matado pessoas durante a pandemia.



Vale registrar que não há nenhuma comprovação de que o atual Presidente da República tenha participado ou incentivado da criação do samba enredo ou qualquer atividade criativa, no entanto, a informação da referida homenagem é de conhecimento da Autoridade e sua esposa desde o ano passado<sup>5</sup>.



**veja** VIJA NEGÓCIOS VIJA+ TV RADAR RADAR ECONÔMICO POLÍTICA COMER & BEBER MUNDO CULTURA BRASILEIRO

**Janja vai à Cidade do Samba e confirma participação no desfile da Acadêmicos de Niterói sobre Lula**

Primeira-dama vai de perto os preparativos do carnaval da escola

Nesse sentido, todos assumiram o risco de sofrerem impugnações ou restrições, ao escolherem fazer ataques e uma promoção pessoal com recursos públicos tão escancarada.

A situação narrada **ultrapassa todos os limites de uma simples homenagem** a uma personalidade política. **Trata-se de uma homenagem custeada com recursos públicos em um ano eleitoral**, a um pré-candidato à reeleição para o cargo de Presidente da República e a apresentação divulgada pela Representada extrapola os limites ao adentrar na seara política com os ataques ao maior líder da ala política da Direita brasileira.

A atitude da Representada deve ser reprimida na medida em que seu desfile no Grupo Especial de Escolas de Samba no Rio de Janeiro em 2026 ocorrerá em um evento amplamente custeado com recursos federais, estaduais e municipais, transmitido por todas as redes de televisão, que são concessões públicas e, além disso, a própria Representada recebeu recursos públicos, ao menos dos governos estadual e municipal, conforme comprovação anexa.

A situação ora narrada, para além da imoralidade administrativa, adentra na seara eleitoral, ao ferir o art. 36, da Lei nº 9.504/97, que estabelece

<sup>5</sup> [https://veja.abril.com.br/politica/janja-vai-a-cidade-do-samba-e-confirma-participacao-no-desfile-da-academicos-de-niteroi-sobre-lula/#google\\_vignette](https://veja.abril.com.br/politica/janja-vai-a-cidade-do-samba-e-confirma-participacao-no-desfile-da-academicos-de-niteroi-sobre-lula/#google_vignette)



que a propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 15 de agosto do ano da eleição, com o intuito de evitar a captação antecipada de votos, o que ensejaria desequilíbrio entre os candidatos, com possível interferência no resultado das eleições.

Embora não haja qualquer notícia de que houve ou haverá pedido expresso de voto a Lula por quem quer que seja, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu que, *“na análise de casos de propaganda eleitoral antecipada, é necessário, em primeiro lugar, determinar se a mensagem veiculada tem conteúdo eleitoral, isto é, relacionado com a disputa. Reconhecido o caráter eleitoral da propaganda, deve-se observar três parâmetros alternativos para concluir pela existência de propaganda eleitoral antecipada ilícita: (i) a presença de pedido explícito de voto; (ii) a utilização de formas proscritas durante o período oficial de propaganda; ou (iii) a violação ao princípio da igualdade de oportunidades entre os candidatos”* (TSE, AgR-AI nº 0600091-24.2018.6.03.0000, rel. Min. Luís Roberto Barroso, DJE de 05/02/2020).

Nesse sentido, em 2026, não haverá nenhum outro candidato à Presidência da República homenageado nos desfiles de Escolas de Samba do Carnaval do Rio de Janeiro. Ademais, a situação da Representada, reforçamos, supera em muito uma simples homenagem, mas faz uma verdadeira promoção pessoal de Lula, com ataques a Bolsonaro, inclusive rememorando bordões da última campanha presidencial em sua letra da música como “O Amor Venceu o Medo” e “Olê, olê, olá, Lula, Lula!”.

A situação é tão explícita que o Partido dos Trabalhadores lançou um clipe<sup>6</sup> (<https://youtu.be/xBqgCKX22kc>), conforme notícia do jornal Poder 360.

É bom que se diga que o art. 36-A, da Lei das Eleições, veda a veiculação de eventos que possam configurar promoção pessoal de candidatos e pré-candidatos, quanto concessionárias de serviço público.

---

<sup>6</sup> <https://www.poder360.com.br/poder-cultura/pt-lanca-clipe-com-samba-enredo-de-lula/>



Registre-se, por fim, que – somente a TV Globo – em 2025<sup>7</sup>, atingiu mais de 81 milhões de pessoas nas transmissões do carnaval de 2025 e, agora, com a renovação de seu contrato com a LIESA, há a garantia de que a cobertura será exclusiva e por multiplataforma, com o objetivo de atingir ainda mais pessoas, com isso, causando ainda mais impacto na promoção pessoal de um único candidato.

Assim, é urgente a atuação desse Ministério Público Eleitoral, tendo em vista os fatos ora noticiados, para que seja garantida a isonomia de tratamento e oportunidades a todos os candidatos ao pleito presidencial, de forma a **não se permitir o desequilíbrio** na disputa.

## PEDIDOS

Ante o exposto, requerem que seja recebida a presente Representação e o Ministério Público Eleitoral promova ações imediatas e contundentes para impedir a veiculação do desfile da Representada nas redes de rádio e tv, por serem concessões públicas e, ainda, seja a Representada responsabilizada por utilizar verba pública para a promoção pessoal de candidato à Presidência da República, bem como por efetuar propaganda eleitoral de forma antecipada.

Brasília, 2 de fevereiro de 2026.

Damares Regina Alves

Marco Vinicius Pereira de Carvalho

Ethienne Thomaz Figueiredo

<sup>7</sup> <https://carnavalesco.com.br/apos-impactar-81-milhoes-de-pessoas-nas-transmissoes-do-carnaval-2025-tv-globo-garante-cobertura-multiplataforma/#:~:text=Ap%C3%B3s%20Impactar%2081%20Milh%C3%A3es%20De,Globo%20Garante%20Cobertura%20Multiplataforma%20%2D%20Carnavalesco>